



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2593

Alterar o turno de oferta do curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002205/2020-79;

Considerando o disposto na Resolução Congrad nº 44;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso;

Considerando que a oferta do curso no período noturno deve ser reavaliada em momentos posteriores;

Considerando o disposto no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o turno de oferta do curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, de integral para vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 25 de outubro de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 26/10/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417491** e o código CRC **160396C2**.